



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Memorando nº 41/2023/PPGBiotec/CDTEC

À Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Assunto: Resolução Institucional - sobre o acúmulo de bolsa e atividades remuneradas

Prezado,

Conforme decidido em reunião de colegiado realizada em 28 de setembro de 2023, informamos que a partir de 1º de outubro de 2023, a distribuição de bolsas do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia será regida pela Resolução Institucional - que trata do acúmulo de bolsa e atividades remuneradas.

O acompanhamento será realizado pelo colegiado/comissão de bolsas através de critérios definidos e registrados na ata.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Prof.^a Dr.^a Sibebe Borsuk

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE BORSUK, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, em 29/09/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2365853** e o código CRC **A68C587E**.